PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO
Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF

POR UMA POLÍTICA DE INDEXAÇÃO PARTICIPATIVA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO COMITÊ DE INDEXAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Kátia Soares Braga[1]
Elzuíla Maria Crepory Franco de Menezes Bastos[2]
Marcos Adriano Rossi de Oliveira[3]
Bruno Passos[4]

Palavras-chave: Comitê de Indexação. Indexação. Conteúdo informacional. Sistema de informação. Câmara dos Deputados.

RESUMO

Esse é um relato de experiência sobre a criação e a implantação da Política de Indexação de Conteúdos Informacionais nos Sistemas de Informação da Câmara dos Deputados. A hipótese é de que a melhor forma de implantação dessa Política é por meio da criação de um Comitê de Indexação a fim de ampliar a participação, dar maior legitimidade e, principalmente, aumentar a adesão às decisões tomadas em seu âmbito.

Tendo em vista atender ao objetivo de gestão da informação, a Política de Indexação começou a ser desenhada em 2012 sob a responsabilidade do Centro de Documentação e Informação (CEDI). Após semanas de discussões e diversas versões, com a participação de profissionais de diferentes unidades administrativas da Casa, foi aprovado e publicado o Ato da Mesa nº 80, de 31 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre a Política de Indexação de Conteúdos Informacionais, o Tesauro da Câmara dos Deputados e dá outras providências" (BRASIL, 2013).

A Política de Indexação contém os princípios, objetivos, diretrizes, requisitos, competências e atribuições para a indexação de conteúdos informacionais, tendo como instrumento de linguagem documentária o Tesauro da Câmara dos Deputados (TECAD), que reflete e controla a terminologia dos domínios temáticos relevantes para a Câmara dos Deputados a fim de reduzir a ambiguidade no processo de indexação e aumentar a precisão da recuperação da informação nos sistemas e repositórios de informação da Câmara dos Deputados.

1 Câmara dos Deputados (k.soaresbraga@gmail.com).
2 Câmara dos Deputados (elzuila.bastos@camara.leg.br).
3 Câmara dos Deputados (marcos.rossi@camara.leg.br).
4 Câmara dos Deputados (bruno.passos@camara.leg.br).

Os objetivos da política são: a definição e a implantação de parâmetros corporativos e prática uniforme da indexação para os diferentes tipos documentais, tendo em vista garantir a excelência da indexação de conteúdos informacionais e, consequentemente, a recuperação tempestiva de informações relevantes e pertinentes aos processos de trabalho da Câmara dos Deputados e às demandas dos cidadãos.

Dentre as diretrizes, destacam-se a satisfação das necessidades de informação dos usuários internos e das demandas de informação da sociedade referentes à Câmara dos Deputados, assim como a participação dos gestores e responsáveis por sistemas de informação na implantação e na execução da Política, especialmente no tocante à adaptação de suas diretrizes e requisitos aos tipos documentais específicos.

A Política tem como um dos seus principais requisitos o uso e a integração do TECAD na busca, assim como a criação de metadados de assunto para os sistemas de informação.

Desde a publicação do Ato da Mesa nº 80, de 31 de janeiro de 2013, o CEDI tem se empenhado em desenvolver e coordenar ações a fim de implantar a Política de Indexação. Nessa primeira etapa, têm sido prioridade: estabelecer padrões a fim de uniformizar e garantir a qualidade da indexação, em conjunto com as unidades administrativas, e estruturar e manter o Tesauro da Câmara dos Deputados, assim como revisar e validar manuais de indexação já existentes. Outro ponto importante é a comunicação e a integração entre os indexadores e os setores de atendimento e pesquisa da Casa, assim como a divulgação da Política (GUIMARÃES, 2004).

As ações acima são de responsabilidade da Seção de Gestão de Taxonomias e Política de Indexação (Setap), mas têm sido discutidas e deliberadas no âmbito do Comitê de Indexação. Porém, a norma não especifica como o CEDI irá se articular com as outras unidades administrativas da Casa para dar cumprimento à Política de Indexação. Diante disso, decidiu-se que a melhor forma de estabelecer uma relação horizontal com as outras unidades que fazem indexação é por intermédio de um comitê.

Um comitê tem teoricamente três funções básicas: (i) realizar produtos organizacionais e atingir metas previamente estabelecidas; (ii) minimizar ou, pelo menos, regulamentar a influência das variações individuais; e (iii) estabelecer os contextos nos quais o poder organizacional é exercido, estabelecendo quais posições na hierarquia têm poder sobre quais outras e onde as decisões são tomadas e são executadas as atividades da organização (DE SORDI, 2008; CHOO, 2011).

Por isso, em janeiro de 2015, servidores envolvidos com a indexação na Casa, inicialmente representados pelo Cedi (Celeg, Corpi, Cobi) e Detaq (Cohid, Sehid), se reuniram com a finalidade de estabelecer os padrões e requisitos de indexação a serem implementados nos manuais e sistemas, conforme estabelece a Política de Indexação. Ocorreram reuniões de apresentação dos sistemas e das práticas de indexação adotadas, além do relato das dificuldades enfrentadas no processo de recuperação. Foram

estabelecidos os requisitos gerais de indexação para os sistemas automatizados (OLIVEIRA; ECCEL, 2011; PINHEIRO, 2012).

O comitê deverá atuar tanto operacional quanto estrategicamente. Sua estratégia de ação, tendo em vista a vasta abrangência da indexação e das atividades das áreas envolvidas, atuará como apoio institucional e base de infraestrutura de forma articulada com o Cenin e os outros setores da Casa. No curso de desenvolvimento de suas atividades, deve implementar um plano mais detalhado de ação, priorizando as interações e ações que forem julgadas mais urgentes e estratégicas pelo grupo para consubstanciar o seu esforço de desenvolvimento da indexação na Casa.

Na abordagem operacional, trabalhará diretamente com as dúvidas e problemas, e estabelecerá todas as intervenções necessárias para a melhoria do serviço. Na abordagem estratégica, o comitê deverá fortalecer o envolvimento e o relacionamento com as macro decisões de planejamento e com os projetos futuros a serem desenvolvidos, levando em conta a necessidade da aplicação da Política de Indexação.

O estudo irá analisar as normas e regras que determinam a criação da Política de Indexação e as atividades desempenhadas e decisões proferidas no âmbito do Comitê de Indexação. O objetivo é, portanto, demonstrar como o Comitê de Indexação tem papel fundamental na implantação dessa Política de Indexação nos sistemas de informação da Câmara dos Deputados.

Esta pesquisa foi desenvolvida no âmbito do grupo de pesquisa GPE 6.16: Os instrumentos terminológicos na organização e arquitetura da informação legislativa na Câmara dos Deputados, do Centro de Formação e Capacitação da Câmara dos Deputados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. Ato da Mesa nº 80, de 31 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre a Política de Indexação de Conteúdos Informacionais, o Tesauro da Câmara dos Deputados e dá outras providências". **Diário da Câmara dos Deputados**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 2 fev. 2013. Suplemento A. p. 92.

CHOO, Chun Wei. **A organização do conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. 3. ed. São Paulo: Senac, 2011.

DE SORDI, José Osvaldo. **Administração da informação**: fundamentos e práticas para uma gestão do conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2008. 185 p.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. As políticas de indexação como elemento para a gestão do conhecimento nas organizações. In: VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti (org.). **Tecnologia e conteúdos informacionais**: abordagens teóricas e práticas. São Paulo: Polis, 2004.(187p) p 34-52.

OLIVEIRA, Sidinei Rocha de; ECCEL, Cláudia Sirangelo. Socialização e cultura organizacional. In: PICCININI, Valmira Carolina; ALMEIDA, Marilis Lemos de; OLIVEIRA, Sidinei Rocha de. **Sociologia e administração**: relações sociais nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 95-133.

PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Processo de transformação das políticas de informação no estado informacional. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 3, n. 1, p. 113-126, jan./dez. 2012. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/30/60>. Acesso em: 26 mai. 2017.